

+ Imóveis

■ 31 DE OUTUBRO A 6 DE NOVEMBRO DE 2020 | OVALE

Vai
comprar, vender
ou alugar? Confira
os classificados
de imóveis do
Vale

PRECAUÇÃO DISCUSSÕES SOBRE HERANÇA PODE GERAR AFASTAMENTOS ENTRE MEMBROS DA FAMÍLIA



Divulgação

Sucessão patrimonial: por que se planejar?

Gestor comenta formas de fazer processo; opções podem consumir até 23% do patrimônio

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Da redação
@jornalovale

A morte de um ente não traz consigo apenas a dor da perda. Traz também a insegurança com as finanças pessoais para os que ficam. Ainda que não se tenha ficado rico, pensar em como o patrimônio adquirido será repartido, por meio de sucessão patrimonial, é importante. Segundo o gestor de risco e especialista em planejamento financeiro, Yuri Utida, o trâmite após o falecimento é muito mais burocrático.

“Há várias formas de fazer o processo. Cada uma delas apresenta custos que, muitas vezes, dependendo da opção, podem consumir até 23% do patrimônio” afirmou.

Uma pessoa que tem R\$ 10 milhões, seja em imóveis ou aplicações, por exemplo, e não fizer um planejamento de sucessão, a família terá que bancar 4% em Itcmd (Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação); 3% em Itbi (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) e 1% em despesas cartorárias. Somam-se a isso os honorários advocatícios, que têm o piso da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de 6%. Então, no mínimo, o custo

para liberar o inventário será de 14% do patrimônio - cerca de R\$ 1,4 milhão.

“Nem sempre os parentes tem dinheiro à disposição de imediato para arcar com estas despesas e precisa recorrer à Justiça para conseguir autorização para vender um imóvel às pressas - e naturalmente um considerável prejuízo, já que nesta jogada, além de reduzir o valor do imóvel no mercado, precisa pagar os 6% de comissão para o corretor imobiliário”.

FACILIDADES.

Uma maneira mais simples para quem não quer complicações é a criação de uma holding

familiar. “Para transferir os imóveis para a holding é preciso pagar os mesmos impostos, despesas de cartório e honorários de advogados. Mas, o processo é mais lucrativo quando você adquire os imóveis já no CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) da holding”.

Entre tantas opções também encontra-se o plano de previdência, que não entra no processo de inventário e traz alguma liquidez para a família conseguir iniciar o processo de transferência de bens. Pouco conhecida, tem ainda a contratação de um seguro que deixa provisionado para a família todas as despesas para o inventário. ■